



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.207, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, as fontes de recursos 34 (ROYALTIES F. ESPECIAL) e 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS) e 05 (SALÁRIO EDUCAÇÃO) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0604.2678200492.054 – 3390.39.00 - 34

0605.2472200461.020 – 4490.52.00 - 60

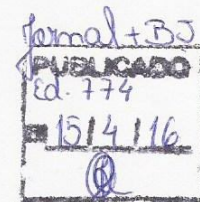
0700.1236100522.060 – 3390.30.00 – 05

0700.1236100561.033 – 4490.52.00 - 05

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 13 de abril de 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Chevirand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matrícula 41.6419